

PORTARIA Nº 4.364/17 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando a existência de vaga na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando que a servidora obteve a 1ª classificação no concurso de relotação para a vaga na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, disponibilizada no período de 27 de outubro a 06 de novembro de 2017:

Considerando que a servidora encontra-se lotada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, requerendo relotação para 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, a servidora Alanna Correia Silva de Carvalho, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogada a Portaria nº 3.814/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça